



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **BRASIDAS
EIRELI**, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PARA OS POLOS ONDE
ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021-**CPL/PMPA**, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **BRASIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.483.193/0001-96, situado (a) na ADOLFO WRUCK 65, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-410, Tel: (47) 30573905 E-mail: brasidas@brasidas.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LISBOA KOCH**, portador da Carteira de Identidade nº4631143, expedida pela(o) SSP/SC, e CPF nº 932.595.229-72, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de*

MAURICIO
LISBOA

Digitally signed by MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981
DN: cn=MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981 c=BR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.316,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
29	193862-2	BEBEDOURO: Bebedouro elétrico, tipo garrafão de 20 litros, de mesa, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: Tipo MESA; Para uso com garrafão de 20 litros; Com dois dispositivos para servirem	100	R\$ 433,16	R\$ 43.316,00
TOTAL					R\$ 43.316,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

CONSUMO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5 e Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



§2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de Setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981

Digitally signed by MAURICIO LISBOA KOCH:08757118981
DN: cn=MAURICIO LISBOA KOCH:08757118981 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-30 11:10-03:00

MAURICIO LISBOA KOCH – CPF nº9 3 2 . 5 9 5 . 2 2 9 - 7 2

BRASIDAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Pablo Henrique A. da Silva
CBQPM-0 RG 39549

1- _____

2- _____

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a letra "h" do item 5, da publicação em Boletim Geral nº 225, de 07 de dezembro de 1989, a qual Licenciou a Pedido da PMPA, o então, SD PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"h) SD PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA".

LEIA-SE:

"h) SD PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUSA".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 713250

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 194/2021 – CCC: MANTER o CAP QOPM 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar do Contrato Administrativo n.º 674/2018 –DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PRODEPA: NOMEAR o SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA, em substituição ao SUB TEN PM RR RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, como fiscal interino do contrato nº 674/2018-DAL/PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de Outubro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 713642**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 100/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de urgência e emergência para o hospital militar do estado – HME e a Odontoclinica. No valor Global de R\$ 1.240,00 (um mil reais, duzentos e quarenta reais). Data da assinatura: 05/10/2021; VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 04/10/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713139

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 097/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças. No valor Global de R\$ 54.899,12 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos). Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Aquisição; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 44905210 – Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713122

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 096/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças. No valor Global de R\$ 5.836,06 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos). Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Aquisição; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5242 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRÔELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 31.678.037/0001-98; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713120

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 099/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de urgência e emergência para o hospital da polícia militar – HPM e a Odontoclinica. No valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 05/10/2021; VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 04/10/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.; CNPJ: 30.197.931/0001-92; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 06.331.320/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713133

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 098/2021-PMPA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças. No valor Global de R\$ 43.316,00 (quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais). Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Aquisição; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 44905234 – Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713126

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 103/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de urgência e emergência para o Hospital da Polícia Militar – HPM e a Odontoclinica; No valor Global de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.; CNPJ: 30.197.931/0001-92; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713396

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 101/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de urgência e emergência para o Hospital da Polícia Militar – HPM e a Odontoclinica; No valor Global de R\$ 2.125,38 (dois mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: ITAMAR MARTINS DA SILVA.; CNPJ: 41.228.043/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713394

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 109/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de moedas de 50mm alusivas às condecorações deferidas às autoridades do estado do Pará; No valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM.; CNPJ: 04.743.532/0001-70; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713398**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – CPL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada na ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS PARA AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O QUARTEL DO COMANDO GERAL -QCG DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ-PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 19/10/2021, às 09:30 hs (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras.

Informações: (91)984210841.

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

